

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/91.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em vista do parecer nº104/91 - (DLFO. nº 19) - PROT. Nº 8.931/90, fica mantido o parecer prévio nº 454/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

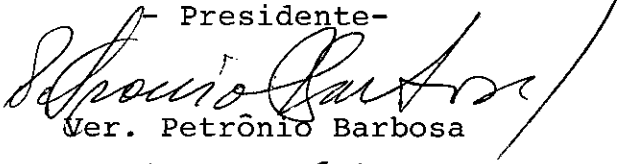
Parágrafo Único - O parecer a que se refere o Art.1º corresponde às Contas da Câmara Municipal de Paulo Afonso, exercício de 1987 - Gestão do Ex-Presidente Evandro Araújo Paiva.

Art. 2º - ESTE DEcreto entra em vigor imediatamente, revogando o Decreto Legislativo nº 08/90, de 24/10/90.

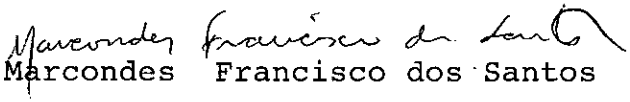
Sala das Sessões em 03 de Abril de 1991.


Ver. Manoel Josefino Teixeira

- Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa

-1º Secretário -


Ver. Marcondes Francisco dos Santos

-2º Secretário -